



CÂMARA MUNICIPAL DE SARUTAIÁ

Praça Adolfo Ramos da Silva, 51 – Tel-Fax (014) 387-1161- CEP:18.840-000

CNPJ nº 49.886.195/0001-08 Sarutaiá – Estado de São Paulo

INSTRUMENTO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE CELEBRAM ENTRE SI A CÂMARA MUNICIPAL DE SARUTAIÁ E EMPRESA P.V.T. COM.E MANUT. P/ ESC. LTDA- ME, OBJETIVANDO SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, INSTAÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM EQUIPAMENTO MULTIFUNCIONAL MONOCRÁTICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA RECPÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SARUTAIÁ.

CONTRATO N°08/2020

Pelo presente termo e na melhor forma de direito, de um lado a CÂMARA DE SARUTAIÁ, entidade de direito público interno, com sede à Praça Adolfo Ramos da Silva, 51, centro, na cidade de Sarutaiá/SP., pessoa jurídica, inscrita no CNPJ n.º.49.886.195/0001-08 , doravante designada simplesmente “**CONTRATANTE**”, neste ato representada pelo seu Presidente, vereador Sr. **PAULO ROGÉRIO DE CASTRO**, brasileiro, casado, CPF:051.074.568-71 e RG: 16.741.885-3 – SSPSP, e de outro lado a **EMPRESA P.V.T.COM E MANUT MOV P/ ESC.LTDA-ME**, inscrita no CNPJ 65.840.795/0001-91, com sede na cidade de Piraju Av. João Paulo II, nº 125- Vila Jurumirim, denominada “**CONTRATADA**”, tem entre si justo e contratado o presente o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

As partes acima identificadas têm, entre si, justas e acertado o presente Contrato de Prestação de Serviço de Locação, Instalação e Assistência Técnica em Equipamento Multifuncional Monocrático, que regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

DO OBEJO DO CONTRATO

Cláusula 1º - O presente contrato tem como OBJETO, a prestação, pelo CONTRATADO, **Em Prestação de Serviço de Locação, Instalação e Assistência Técnica em Equipamento Multifuncional Monocrático**, nos termos da proposta da CONTRATADA.

Parágrafo Único: A proposta da CONTRATADA é parte integrante deste instrumento, independentemente de sua transcrição.

DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

Cláusula 2º. O presente serviços, acertado neste instrumento, consistirá: **Serviços de Locação, Instalação e Assistência Técnica em Equipamento Multifuncional Monocrático**. Este instrumento vigorará a contar da data de sua assinatura até o recebimento definitivo dos serviços prestados.

VIGÊNCIA



CÂMARA MUNICIPAL DE SARUTAIÁ

Praça Adolfo Ramos da Silva, 51 – Tel-Fax (014) 387-1161- CEP:18.840-000

CNPJ nº 49.886.195/0001-08 Sarutaiá – Estado de São Paulo

Clausula 3º. O presente contrato vigorará de 13 de março de 2020 à 13 de janeiro de 2021, podendo ser prorrogado por igual período.

DO PREÇO

Cláusula 4º O Contratante pagará ao Contratado, pela realização dos serviços, mediante a apresentação da nota Fiscal a quantia de R\$128,00 (cento e vinte e oito reais) Mês, num total de 10 (dez) meses, sendo o Contrato no total de R\$ 1.280,00 (mil duzentos e oitenta reais). O contrato será por Franquia/Excedente com fornecimento total de suprimento (exceto papel), com Franquia de 1.500 páginas mês, com R\$ 0,08 por páginas excedentes.

DA RESCISÃO

Cláusula 5º O presente contrato poderá ser rescindido caso uma das partes descumpra o estabelecimento nas cláusulas deste instrumento, devendo o serviço, nesta hipótese, ser imediatamente interrompido, aplicando-se, ainda, à parte que deu causa, a multa de (20)% do preço ajustado na Cláusula anterior.

DO FORO

Cláusula 6º Fica eleito o Foro da Comarca de Piraju, Estado de São Paulo, como renúncia de qualquer outro privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas deste contrato.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença da testemunha abaixo.

Sarutaiá em, 13 de março de 2020.

PAULO ROGÉRIO DE CASTRO

P.V.T. COM.E MANUT. P/ ESC. LTDA-ME

Presidente da Câmara

CNPJ:65.840.795/0001-91

TESTEMUNHA:

NOME:

RG:

NOME:

RG:



CÂMARA MUNICIPAL DE SARUTAÍÁ

Praça Adolfo Ramos da Silva, 51 – Tel-Fax (014) 387-1161- CEP:18.840-000

CNPJ nº 49.886.195/0001-08 Sarutaiá – Estado de São Paulo

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

PROCESSO OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Sarutaiá

CONTRATADA: EMPRESA P.V.T.COM E MANUT. MOV P/ ESC.LTDA-ME

CONTRATO Nº07/2020

OBJETO: SERVIÇO DE LOCAÇÃO, INSTAÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM EQUIPAMENTO MULTIFUNCIONAL MONOCRÁTICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA RECPÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SARUTAÍÁ.

Advogado (s): Fabiano Laino Alvares

Pelo presente TERMO damo-nos NOTIFICADOS para o acompanhamento dos atos da tramitação do correspondente processo no Tribunal de Contas até seu julgamento final e consequente publicação, e se for o caso e de nosso interesse, para nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrassim, estamos cientes, doravante de todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Sarutaia, 13 de março de 2020.

PAULO ROGÉRIO DE CASTRO

Presidente da Câmara.

CONTRATANTE- CÂMARA MUNICIPAL DE SARUTAÍÁ

Camarasarutaia2@gmail.com

CONTRATADA- EMPRESA P.V.T. COM E MANUT.MOV P/ ESC. LTDA-ME.

novateccopiadoras@terra.com.br